

# DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.466, 26 de junho de 2023.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**  
Procurador-Geral de Justiça

**SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**  
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

**ANTÔNIO MARCOS DEZAN**  
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

**FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA**  
Ouvidor

**NELSON FARACO DE FREITAS**  
Corregedor-Geral

**NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO**  
Chefe de Gabinete da PGJ

**CLAUDIA BRAGA TOMELIN**  
Secretária-Geral



Ministério Públíco  
do Distrito Federal  
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PAUTA – 271ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA CRIMINAL  
28 de junho de 2023, às 14h00**

**Vídeo Conferência – Microsoft Teams**

**(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 952)**

**Coordenador**

**ANTONIO EZEQUIEL DE ARAÚJO NETO**

**Membro** FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA **Membro** MARTA MARIA DE REZENDE

**EXPEDIENTE**

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR**

A. 270ª Sessão Ordinária, de 02 de junho de 2023.

**2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR**

A. Despacho de expedientes recebidos via sistema TABULARIUM, no mês de maio.

- **Coordenador: Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto: 06** expedientes

- **1º Membro Titular: Dr. Francisco Leite de Oliveira: 0** expediente

- **2 Membro Titular: Dr. Maurício Silva Miranda: 0** expediente



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**ORDEM DO DIA**

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA  
DO DR. ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO**

**1. PJE nº 0721392-42.2021.8.07.0003 da 1ª Vara Criminal de Ceilândia/DF**

**Autor do Fato:** Wenderson Souza da Silva

**Incidência Penal:** Art. 306, §1º, inciso I, c/c Art. 298, inciso III, ambos da Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro)

**2. PJE n.º 0701650-70.2022.8.07.0011 da Vara Criminal e do Tribunal do Júri do Núcleo Bandeirante/DF**

**Autor do Fato:** Carlos Nunes Cezário

**Vítimas:** Maíra Machado Leal Camardelli

José Mesquita da Silva

**Incidência Penal:** Art. 330, *caput*, e art. 331, *caput*, ambos do CP e art. 19 da LCP

**3.PJE nº 0704440-24.2022.8.07.0012 do Juizado Especial Cível e Criminal de São Sebastião**

**Autor do Fato:** Douglas Emmanuel de Araújo Leite

**Vítima:** O Estado

**Incidência penal:** Art. 47, da Lei nº 3.688/41 (Lei de Contravenções Penais)

**Advogada:** Júlia Satie Hoefling Gronovicz – OAB/DF nº 66.280 – colaboradora da Defensoria Pública

**4.PJE nº 0700411-06.2023.8.07.0008 da Vara Criminal do Paranoá**

**Autora do Fato:** Eliêda Silva Barros

**Vítimas:** Grecekely Maria da Silva Jainara Pereira da Conceição Yuri dos Santos Cavalcanti

**Incidência Penal:** Art. art. 2-A, da Lei nº 7.716/89, c/c art. 331 e 147 do Código Penal



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR  
RELATORIA (INC. IV, DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO 203/2015 – RICCR e  
INCISO X, DO ENUNCIADO 102/2020 DAS CCRCRIM REUNIDAS)

**1. Processo 0721298-32.2023.8.07.0001 – 4<sup>a</sup>. Vara de Entorpecentes do Distrito Federal**

**Acusados:** Nadson Thiago Monteles Silva e Marida Morgana da Silva Alves

**Incidência Penal:** Art. 33, *caput*, da Lei 11.343/2006 – tráfico de entorpecentes

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA  
DO DR. FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA

**1.PJE nº 0700921-07.2023.8.07.00012 do Juizado Especial Cível e Criminal de São Sebastião**

**Autor do Fato:** Robson de Almeida Primo

**Vítima:** O Estado

**Incidência penal:** Art. 47 da Lei nº 3.688/41 (Lei de Contravenções Penais)

**2.PJE nº 0704441-09.2022.8.07.0012 do Juizado Especial Cível e Criminal de São Sebastião**

**Autor do Fato:** Robson de Almeida Primo

**Vítima:** O Estado

**Incidência penal:** Art. 47 da Lei nº 3.688/41 (Lei de Contravenções Penais)

**Advogada:** Julia Satie Hoefling Gronovicz – OAB/DF nº 66.280 colaboradora da Defensoria Pública



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**3.PJE nº 0743009-64.2021.8.07.0001 da 3ª Vara Criminal de Brasília**

**Autor do Fato:** Antônio Bento Alves Neto

**Vítima:** O Estado

**Incidência Penal:** Art. 1º, inciso II, c/c art. 12, inciso I, ambos da Lei nº 8.137/90, c/c art. 71 do CP (por 21 vezes)

**Advogado:** Eder Antunes Silveira – OAB/DF nº 56.009

**PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR  
RELATORIA (INC. IV, DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO 203/2015 – RICCR e  
INCISO X, DO ENUNCIADO 102/2020 DAS CCRCRIM REUNIDAS)**

**1.PJE nº 0002224-29.2020.8.07.0004 do Tribunal do Júri e Vara dos Delitos de  
Trânsito do Gama**

**Autor do Fato:** Marlton de Souza Ramos e outros

**Incidência Penal:** Crimes de Trânsito

**2.PJE nº 0718210-83.2023.8.07.0001 da 4ª Vara de Entorpecentes do DF**

**Autores do Fato:** Wilson Moura de Oliveira William Pereira do Santos

**Vítima:** O Estado

**Incidência Penal:** Advogados: Art. 33, caput, da Lei nº 11.343/2006 Victor Hugo de Azevedo Borges – OAB/DF nº 65.401 Mazurkiewicz Pereira Santos – OAB/DF nº 49.297

**PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR  
RELATORIA (Art. 7º, § 3º DA RESOLUÇÃO 203/2015 – RICCR, SÚMULA  
37 DAS CCRCRIM REUNIDAS e INCISO XIX DO ENUNCIADO 102/2020  
DAS CCRCRIM REUNIDAS)**

**1. PJE nº 0708682-15.2020.8.07.0006 da Vara Criminal de Sobradinho**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**Autor do Fato:** Wanderson Xavier Siqueira

**Vítima:** O Estado

**Incidência Penal:** Art. 311, *caput*, e art. 330, ambos do CP

**Advogado:** Defensor Público Alexandre Cybis Magajewski

**PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL – ARQUIVAMENTO –  
RELATORIA DO DR. FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA**

**1. NF nº 08192.029034/2023-82 – NeoGab Extrajudicial**

**Origem:** 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Samambaia

**Envolvida:** Amanda de Paula

**Vítima:** Laura Lúcia França

**Assunto:** Violência doméstica contra a mulher

**COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR**

**COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS**

**ANTONIO EZEQUIEL DE ARAÚJO NETO**

Coordenador

Procurador de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2023 – UASG 200009**

Nº Processo: 19.04.3329.00149652/2023-23. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de baterias. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 13/06/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Lote 2, Edifício-Sede do MPDFT, Sala 610, Praça do Buriti - Brasília/DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200009-5-00032-2023](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200009-5-00032-2023). Entrega das Propostas: a partir de 23/06/2023 às 08h00 no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Abertura das Propostas: 06/07/2023 às 14h00 no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Ana Luisa Cardoso Zardim – Secretária de Licitação MPDFT.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG N° 752/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo n.º 19.04.4187.0018645/2023-22.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor **GILSON CARVALHO DA SILVA**, matrícula nº 1865, para exercer o encargo de **GESTOR**, e a servidora **DULCINEIDE CAMARGO SANTOS**, matrícula nº 2901, para exercer o encargo de **GESTORA SUBSTITUTA**, do Contrato n.º 019/SG/MPDFT/2023, firmado com **ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.**, que tem por objeto a fornecimento de materiais bibliográficos existentes no mercado nacional, constituídos de livros, mapas, audiovisuais, folhetos, teses e outros documentos em formato impresso, disponíveis em editoras ou livrarias, destinados a compor o acervo bibliográfico do Ministério Público do Distrito Federal.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*

**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 23/06/2023, às 12:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0361811** e o código CRC **D0352084**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
**PORTARIA SECOR N° 46/2023, DE 22 DE JUNHO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 0348117 do Processo SEI nº 19.04.4452.0036593/2023-40, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 26/08/2013 a 24/08/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **TAIS RODRIGUES LIMA BIRIBA**, Analista do MPU/Direito, matrícula 4375, no período de **10/07/2023 a 29/07/2023 (20 dias)**, para participar do curso “Português Completo” – 60h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º A servidora deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 22/06/2023, às 16:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0359703** e o código CRC **CF285C66**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
**PORTARIA SECOR N° 47/2023, DE 22 DE JUNHO DE 2023.**

**MINUTA DE PORTARIA**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 0351894 do Processo SEI nº 19.04.4498.0036252/2023-21, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 18/11/2013 a 16/12/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **ALESSANDRA DAIREL RIBEIRO BRAGA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 3258, no período de **07/08/2023 a 27/08/2023 (21 dias)**, para participar dos cursos “Introdução à Comunicação não Violenta” – 12h; “Compromisso Público” – 8h; “Noções Básicas de Pesquisa Jurídica” – 12h; “Tópicos Especiais da Lei 8.112/90” – 20h; “Aplicativos para Reuniões” – 3h e “Abordagem Empática de Atendimento de Vítimas de Delitos no MPDFT” – 5h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 22/06/2023, às 16:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0359737** e o código CRC **EFB7BF44**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
**PORTARIA SECOR N° 49/2023, DE 22 DE JUNHO DE 2023.**

**MINUTA DE PORTARIA**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 0351912 do Processo SEI nº 19.04.5532.0037098/2023-81, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 23/10/2013 a 21/10/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **EMILIO MARQUES SANTOS MIRANDA**, Analista do MPU/Direito, matrícula 5363, no período de **06/07/2023 a 14/07/2023 (9 dias)**, para participar dos cursos “Pensamento Crítico e Estratégico” – 20h; ”Governo Integrado: Como construí-lo” – 25h e “Storytelling com Dados para Comunicação Profissional de Sucesso” – 25h, com carga horária total de 70 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Art. 2º O servidor deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 4º O servidor deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 22/06/2023, às 16:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0359731** e o código CRC **8B8C45F1**.

# Sumário

Capa.....	p. 1
Câmaras de Coordenação e Revisão.....	p. 2
Pautas de Julgamento 271 .....	p. 2
Secretaria-Geral.....	p. 7
Aviso de Licitação 322023.....	p. 7
Portaria 752/2023 .....	p. 8
Secretaria de Educação Corporativa .....	p. 9
Portaria 46/2023 .....	p. 9
Portaria 47/2023 .....	p. 10
Portaria 49/2023 .....	p. 11
Sumário.....	p. 12